



**EDITAL DAEX/PROEX Nº 17.01//2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS DO IV  
SEMINÁRIO DISCENTE**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre - PROEX e a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens (PPEHL), no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de 6 (seis) monitores voluntários, para atuarem no IV Seminário Discente do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens – IV SemDPpehl, com a temática: Ensino, Culturas e Linguagens em suas Múltiplas Dimensões, sob a coordenação do(a) Prof. Dr. Cleidson de Jesus Rocha.

**1. Disposições preliminares**

1.1.O IV Seminário Discente: Ensino, Culturas e Linguagens em suas Múltiplas Dimensões tem como objetivo: promover interlocuções entre alunos de pós-graduação, de graduação, docentes dos diferentes níveis de ensino e comunidade externa, cujas necessidades didático-pedagógicas enfrentam constantes transformações, a fim de contribuir para a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem, nos diferentes níveis educacionais, mediante o compartilhamento de experiências de ensino, pesquisa e extensão. Os objetivos específicos são os seguintes: Promover encontro entre as turmas e docentes do PPEHL para apresentação e socialização de pesquisas; promover ocasião de interlocuções acadêmicas sobre ensino, com pesquisadores de graduação, de pós-graduação, dos sistemas de ensino e comunidade externa, promovendo divulgação científica a partir de ampla programação acadêmica e cultural.

1.2.O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da comissão de seleção.

**2. Requisitos mínimos para inscrição**

2.1.Poderão se inscrever no edital: alunos de pós-graduação, de graduação, docentes dos diferentes níveis de ensino e comunidade externa.

2.2.Ter desenvoltura para auxiliar no processo de realização das atividades previstas na programação do IV Seminário Discente, contribuindo com a recepção e orientação do público participante do evento; auxiliar na elaboração de material necessário para realização de oficinas e minucursos, em colaboração com os instrutores; contribuir para a realização dos intervalos culturais e



2.3. Ter disposição para atividades como: planejamento, execução e socialização das ações realizadas.

2.4. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar nas Ações da Programação do IV Seminário Discente, nos turnos da manhã e tarde, nos locais: Universidade Federal do Acre Campus Floresta e Escola Craveiro Costa, no município de Cruzeiro do Sul.

### **3. Inscrição**

3.1. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

3.2. A seleção será realizada por meio da análise de currículo e da carta de intenção. A avaliação versará sobre os conhecimentos prévios do candidato sobre os tipos de ações previstas na programação do IV Seminário Discente: Palestra, roda de conversa, Mesa redonda, Devolutiva, Oficina e minicursos.

3.3. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma disposto no Item 06, exclusivamente por *e-mail* enviado para o endereço a [seminario.pphel@gmail.com](mailto:seminario.pphel@gmail.com) contendo as seguintes informações, ANEXADAS EM PDF:

3.3.1. Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada;

3.3.2. Carta de Intenção (modelo próprio do candidato) onde deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas pelo programa.

3.3.3. Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades da Programação do IV Seminário Discente, (Modelo próprio do candidato).

3.3.4. Documento de Identificação com foto (frente e verso), garantindo boa qualidade e legibilidade;

3.3.5. Comprovante de matrícula para alunos de curso de pós-graduação, e de graduação; memorando de lotação para docentes dos diferentes níveis de ensino; certificado de nível superior para comunidade externa.

3.3.6. Currículo *lattes* atualizado no formato da Plataforma Lattes, com anexo dos documentos comprobatório exigidos como critérios para a seleção.

3.4. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar



desconhecimento;

3.6.O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, das quais se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a comissão de seleção, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

#### 4. Vagas e vigência da bolsa

4.1.Este edital disponibilizará 6 (seis) vagas de motiror(es) para atuar no IV Seminário discente, durante os dia 2, 3 e 4 dezembro de 2024.

4.2.Os classificados comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade do IV Seminário Discente.

#### 5. Processo de seleção

5.1. A seleção será dividida em duas fases, sendo elas:

- i. Análise de documentação e de currículo *lattes* (tem caráter classificatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 3 deste Edital, e se esses documentos são autênticos, com soma total de 10,0.
- ii. Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre as ações da programação do IV Seminário Discente), com soma total de 10,0.

5.2.A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção e da análise do currículo, dividida por dois, podendo ser de 0,0 a 10,0.

5.3.O currículo será avaliado considerando: 5,0 para comprovante de matrícula, memorando de lotação e certificado de nível Superior; 1,0 para certificado de participação como público ouvinte ou organizador de palestra; 1,0 para participação como público ouvinte ou organizador em Roda de Conversa; 1,0 para participação como público ouvinte ou organizador em Mesa Redonda; 1,0 para participação como público ouvinte ou instrutor em oficina; 1,0 para participação como público ouvinte ou instrutor em minicurso.

#### 6. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Inscrições	De 14 a 17 de novembro de 2024.
------------	---------------------------------



Análise da documentação e publicação do resultado preliminar.	19 de novembro de 2024
Período para interposição de recursos	20 de novembro de 2024
Publicação da análise dos recursos e Resultado Final	22 de novembro de 2024
Início das atividades	02 de dezembro de 2024
Término das atividades	04 de dezembro de 2024

### **7. Da classificação e dos resultados**

- 7.1. A classificação será publicada por ordem de inscrição.
- 7.2. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico da Ufac.
- 7.3. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando para o e-mail [seminario.pphel@gmail.com](mailto:seminario.pphel@gmail.com) com o título “Recurso contra classificação”, até 23 horas da publicação do resultado.
- 7.4. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 7.5. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.
- 7.6. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.
- 7.7. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

### **8. Disposições finais**

- 8.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.2. Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Prof. Dr. Cleidson de Jesus Rocha

Coordenador do IV Seminário Discente do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens – IV SemDPpehl



ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO IV SEMINÁRIO DISCENTE DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE HUMANIDADES E LINGUAGENS**

Nome completo:

---

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone celular: \_\_\_\_\_

Currículo *lattes*: ( ) Sim ( ) Não

Categoria de profissão ou ocupação que pertence:

( ) Aluno da pós-graduação ( ) Aluno da graduação ( ) Professor dos diferentes níveis de ensino ( ) Comunidade externa

Atividade que tem maior interesse em exercer a função de monitor:

( ) Recepção de público ( ) Roda de conversa ( ) Mesa redonda  
( ) Assistente de recursos tecnológicos ( ) Oficina ( ) Minicursos

Disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação nas ações do cronograma do IV Seminário Discente: ( ) Sim ( ) Não.

---

**Assinatura do candidato(a)**



ANEXO II

**RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO**

Requerimento para recurso contra resultado preliminar do Processo de Seleção de Monitores regido pelo Edital nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_ outubro de 2024, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens.

Eu \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, candidata(o) regularmente inscrita(o) no processo de seleção para concorrer à vaga de Monitor, venho por meio deste requerimento, interpor RECURSO junto à Comissão de monitoria, em face do resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):

---

---

---

---

---

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

---

---

---

---

---

---

---

---

Cruzeiro do Sul, \_\_\_ de novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) Candidata(o)